



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0044/2015 DE 02 DE JULHO DE 2015

Designar fiscais de contrato telefonia.

O DIRETOR DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOVANDER DA SILVA FREITAS** – CPF 297.126.958-24, SIAPE 1932425 e como substituto o servidor **LUCAS EXPOSTO SOARES** – CPF 423.462.118-85, SIAPE 2105445 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04/14 BRT	CLARO S/A	Contratação de empresa especializada para operação – tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia, devidamente especificados no Anexo II – Do Termo de Referência do Projeto Básico, para o câmpus Barretos

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e

Publicado em
02/07/15

